



REGULAMENTO FORTALEZA DO SUPERMAN

- 1) Essa é uma atividade recreativa. É obrigatório o cumprimento de todas as orientações e regras deste regulamento. Todas as crianças poderão participar com o acompanhamento de 01 (um) responsável. Os brinquedos instalados neste evento estão em conformidade com as recomendações da ABNT NBR 16071: 2012 Playground.
- 2) Horários e datas de funcionamento: de domingo a sexta-feira: das 14h00 às 19h45, sábado: das 12h00 às 19h45.
- 3) A atração é composta por 06 (seis) unidades de tablets, com games da plataforma DC Kids.
- 4) **Faixa etária:** crianças de 3 a 12 (doze) anos.
- 5) **Tempo de permanência:** 5 (minutos). **Fluxo:** até 06 (seis) participantes por vez.
- 6) A atividade não é recomendada para participantes com qualquer tipo de restrição médica à atividade física, ou que tenham fobia de altura. Não é permitida para pessoas com problemas cardíacos, tais como: taquicardia, arritmia, ou que já tenham feito cirurgia cardíaca. Problemas de hipertensão e/ou hipotensão. Problemas neurológicos (epilepsia). Pessoas gestantes. Pessoas sob influência de álcool ou drogas. Pessoas que tenham sofrido cirurgias ou fraturas recentes, sendo obrigatória a informação ao operador. A participação sempre dependerá da avaliação do operador do equipamento.
- 7) Os participantes deverão seguir todas as orientações transmitidas pelos monitores. É proibido correr, pular, se pendurar ou realizar qualquer outro movimento que coloque em risco a sua própria segurança ou dos demais.
- 8) O Parque “DC Super Friends” é uma atividade recreativa, por isso sua execução está sujeita à completa aceitação das regras. Caso o participante se comporte de maneira inapropriada, ameaçando a sua segurança ou dos demais participantes, poderá ser solicitada sua retirada da atividade.
- 9) A participação no evento será por ordem de chegada.
- 10) Não será permitida a entrada de participantes portando alimentos, bebidas, mascando chicletes ou balas. Não será permitida a guarda de pertences dos participantes na área do evento, não nos responsabilizamos pelos mesmos.
- 11) É dever dos participantes seguir as orientações deste regulamento, bem como as dos nossos promotores para garantir uma diversão segura, ficando o participante responsável por acidentes ocorridos devido ao descumprimento destas normas.
- 12) O promotor é o responsável direto pela atração, ficando ao seu cargo zelar pela integridade física e moral de todos os clientes, e a garantia no cumprimento de todas as regras, podendo advertir o participante ou solicitar sua retirada caso não atenda às regras de uso e de convivência social.

